

11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	Duas vezes o número de vagas

## ANEXO 4 - Ordem de nomeação

Quadro 1  
(para áreas e subáreas com 01 vaga)

Ordem de Nomeação	Tipo de vaga
1º.	Ampla Concorrência (AC)
2º.	Ampla Concorrência (AC)
3º.	Vaga reservada (negro)
4º.	Ampla Concorrência (AC)
5º.	Vaga reservada (deficiente)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 40/2019

Vencedor: F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (Item 1)

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO  
Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE

(SIDE - 05/06/2019) 153409-15233-2019NE800008

## CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

## AVISO DE SELEÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química avisa que se encontrarão abertas entre os dias 05 e 17 de junho de 2019, das 9h às 11h e das 13h às 15h, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2019.2 (Cursos de Mestrado e Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 051, de 04/06/2019 e disponível no endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php) (Processo nº 23076.026571/2019-12).

LUIZ STRAGEVITCH

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 4945.21.1415. FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDESNE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC. CNPJ nº 08.469.280/0001-93. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: Prorrogar o término da vigência do contrato para até 30/05/2020. Data de assinatura: 30/05/2019. Fundamento Legal: Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela FUNPEC: Gumerindo Fernandes de Amorim Filho (Vice-Diretor) e pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153114

Número do Contrato: 34/2018.  
Nº Processo: 23078510943201702.  
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 33372251000156. Contratado: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E -SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/07/2019 a 19/07/2020. Data de Assinatura: 14/05/2019.

(SICON - 05/06/2019) 153114-15235-2019NE800078

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IAP: 157  
CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul e e Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS- FEENG. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da Vigência. VIGÊNCIA: 28/05/2019 a 30/05/2020. DATA E ASSINATURA: 28/05/2019, Prof. Liane Ludwig Loder, Diretora do Campus Litoral Norte/UFRGS e Prof. Flavio Sanson Fogliatto, Diretor da Fundação. N.º DO PROCESSO: 23078.017580/2017-22.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALEDITAL Nº 40, DE 4 DE JUNHO DE 2019  
RESULTADO FINAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.506008/2018-14, Edital de Abertura nº 25/2018, de 13 de Dezembro de 2018, publicado no D.O.U. do dia 14 de Dezembro de 2018.

Unidade: Faculdade de Medicina  
Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina  
Área: Cirurgia Vasculár  
Candidatos(as) habilitados(as) e médias: Nome Posição Média MARCO AURÉLIO GRUDTNER 1º lugar 8,10  
Candidatos(as) habilitados(as) e médias pessoas com deficiência: ---  
Candidatos(as) habilitados(as) e médias pessoas autodeclaradas pretas ou pardas: -

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital. O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURICIO VIÉGAS DA SILVA

EDITAL Nº 41, DE 4 DE JUNHO DE 2019  
RESULTADO FINAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.527039/2018-17, Edital de Abertura nº 28/2018, de 13 de Dezembro de 2018, publicado no D.O.U. do dia 14 de Dezembro de 2018.

Unidade: Escola de Engenharia  
Departamento de Engenharia dos Materiais da Escola de Engenharia  
Área: Engenharia, Subárea: Materiais e Dispositivos Fotovoltaicos  
Candidatos(as) habilitados(as) e médias: Nome Posição Média FABIANO PERIN GASPARIN 1º lugar 9,00 ALINE CRISTIANE PAN 2º lugar 8,36 DIEGO PEREIRA TARRAGÓ 3º lugar 7,69

Candidatos(as) habilitados(as) e médias pessoas com deficiência: ---  
Candidatos(as) habilitados(as) e médias pessoas autodeclaradas pretas ou pardas: ---

Do resultado acima caberá recurso ao Plenário do CEPE, devendo o mesmo ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data posterior à circulação do Diário Oficial da União em cuja edição esteja publicado este edital. O prazo de validade do resultado do presente concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MAURICIO VIÉGAS DA SILVA

EDITAL Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2019  
RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, retifica, por este Edital, parte do Edital de Prorrogação, de 04/06/2019, publicado no Diário Oficial da União em 05/06/2019, conforme indicado a seguir:

Onde se lê: "EDITAL Nº 38, DE 4 DE JUNHO DE 2019"  
Leia-se: "EDITAL Nº 25, DE 4 DE JUNHO DE 2019"

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2019 - UASG 153115

Nº Processo: 23079001450201920. Objeto: Implantação do projeto Rio+Seguro na Cidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Promover a política pública permanente de apoio à segurança dos estudantes, servidores, frequentadores, empresários locais nas áreas externas do campus da Cidade Universitária. Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2019. ROBERTO ANTONIO GAMBINE MOREIRA. Pró-Reitor de Finanças. Ratificação em 09/05/2019. ROBERTO LEHER. Reitor da UFRJ. Valor Global: R\$ 2.019.600,00. CONVÊNIO para acordo de colaboração entre Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de ordem Pública (SEOP) e a UFRJ. (SIDE - 09/05/2019) 153115-15236-2019NE800607.

## EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.057913/2018-27  
Espécie: Protocolo de intenções entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade de Ciências Aplicadas de Amsterdã.  
Objeto: Estabelecer cooperação acadêmica entre ambas as instituições.  
Data de assinatura: 28/05/2019  
Vigência: 5 anos  
Assinaram o Acordo:  
Amsterdam University of Applied Sciences (AUAS), o(a) Decana, Profª. W. Scholte op Reimer  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Vice-Reitora, Profª. Denise Nascimento

## EXTRATO DE ACORDO

Proc. 23079.018379/2019-14  
Espécie: Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade de Camerino  
Objeto: Estabelecer laços para cooperação acadêmica entre as partes  
Data de assinatura: 28/05/2019  
Vigência: 05 (cinco) anos  
Assinaram o Acordo:  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Vice-Reitora, Profª. Denise Nascimento  
Università degli Studi di Camerino (Unicam), o(a) Reitor, Prof. Claudio Pettinari

